



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito ANA LÚCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, Titular da Vara Única da Comarca de Alto Longá, de entrância intermediária,

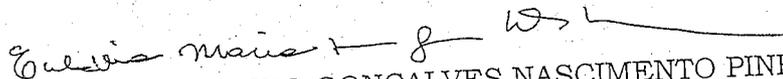
R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de férias remanescentes à Juíza de Direito ANA LÚCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, Titular da Vara Única da Comarca de Alto Longá, de entrância intermediária, referente ao 2º período de 2010, devendo ser gozadas no período de 14 a 18 de janeiro de 2013.

DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DI nº 7.297 / 2013
Disp. 07 / 01 / 2013
Publ. 08 / 01 / 2013
